



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC057/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC057/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA E CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04 com sede na Rua Princesa Isabel, nº 727, Bairro Ipanema, CEP: 46.430-000, na Cidade de Guanambi, Estado Bahia, neste Ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do CPF:014.621.395-58, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC057/2022**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA E CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS**, com vigência de 09.02.2022 a 31.12.2022, e

por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 21.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.*

*Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.*

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**

Prefeito

---

**DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ: 30.004.974/0001-04

Empresa Contratada

**Testemunhas:**

---

CPF:

---

CPF: